ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS HABILITADOS E INABILITADOS PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL – LOTEAMENTO VIDA NOVA EDITAL Nº 01/2026/HABITAÇÃO

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, torna público para conhecimento de todos os interessados a relação preliminar dos inscritos habilitados e inabilitados no Programa Habitacional de Interesse Social Loteamento Vida Nova, após análise documental realizada nos termos do item 4 do edital.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS HABILITADOS

INSCRIÇÃO Nº	NOME
38	Brhyanna Kally do Amaral Pereira
21	Catarina Pereira
20	Cleci Gomes Vieira
3	Daniele Aparecida Siqueira
5	Eliane Vanzin
8	Esiel Siqueira
2	Ester Pereira Antunes da Silva
19	Fatima dos Santos
9	Iracelia Furquim de Souza
30	Juliana Aparecida Zanco Bandeira
35	Juliana Filisbino Gomes
18	Jussara Filisbino Gomes
6	Lucinei Trentin Rissardo
26	Marcia dos Santos
32	Marciane Pereira Batista
12	Maria Lindacir Padilha
15	Marines Bracalione Poli
34	Mario Siqueira
36	Marivone Pereira Batista
17	Marlene Pereira Siqueira
33	Rudinei Pereira Antunes
27	Sandro Cucchi
13	Solange Pereira Felisbino
4	Sueli Golub de Souza Schwaikardt
29	Tainara Piva Felisbino
24	Tayssa Ferreira Pereira
10	Terezinha de Lourdes Padila
7	Uilian Jean Mozena Brezezinski
16	Valmor Brizola
1	Vanessa de Souza Siqueira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RELAÇÃO DOS INSCRITOS INABILITADOS

INSCRIÇÃO Nº	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
22	André Marcos Sagas Nunes	Não apresentou cópia dos documentos e comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar constantes no CadÚnico
39	Antônio Ferreira	Não atende o requisito II – renda familiar acima de 3 salários mínimos
23	Claudemar Ghidolin	Não atende o requisito II – renda familiar acima de 3 salários mínimos, conforme comprovante do CadÚnico.
37	Elienai Fideles Maciel	Não atende o requisito II – renda familiar acima de 3 salários mínimos
14	Leonice Cavalcante da Silva Barreto	Não atende o requisito II – renda familiar acima de 3 salários mínimos, conforme comprovante do CadÚnico.
31	Lucas Cavalcante Barreto	Não apresentou cópia dos documentos e comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar constantes no CadÚnico
25	Mateus Lima Brizola	Não apresentou cópia dos documentos e comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar constantes no CadÚnico
28	Sidnei Golub de Souza	Não atende o requisito II – renda familiar acima de 3 salários mínimos
11	Volmir de Lima	Não apresentou comprovante de renda mensal

Nos termos do item 13.1 do Edital nº 01/2026/HABITAÇÃO, fica assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contados da data de publicação desta relação preliminar.

Santiago do Sul/SC, 08 de maio de 2026.

ALACIR DURANTE
PREFEITO MUNICIPAL